



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/04/2026

Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 064/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, que o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que sejam adotadas as providências necessárias juntamente à secretaria de Ação Social, a implantação de um **Sopão Comunitário Solidário** nas comunidades rurais e no centro da cidade de Vertente do Lério, em pontos estratégicos identificados como áreas de maior vulnerabilidade alimentar.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais que juntamente a secretaria de Ação Social Social a implantação de um **Sopão Comunitário Solidário** nas comunidades rurais e no centro da cidade de Vertente do Lério, em pontos estratégicos identificados como áreas de maior vulnerabilidade alimentar.

A presente solicitação tem como objetivo atender pessoas em situação de baixa renda e insegurança alimentar, garantindo-lhes acesso regular a uma alimentação digna. Propõe-se que o programa funcione mediante cadastro prévio dos beneficiários, com a realização de uma diagnose social local, a fim de identificar e comprovar a real necessidade dos atendidos, assegurando maior eficiência e justiça na distribuição do benefício.

A insegurança alimentar ainda é uma realidade enfrentada por diversas famílias do município, especialmente em áreas rurais e regiões periféricas. A implantação de um sopão comunitário contribuirá significativamente para a melhoria das condições de vida da população mais vulnerável, promovendo inclusão social, dignidade humana e redução das desigualdades. Além disso, a iniciativa poderá fortalecer ações já desenvolvidas pela assistência social, ampliando o alcance das políticas públicas voltadas à proteção social básica.

Diante do exposto, solicito a análise e viabilização deste pleito, considerando sua relevância social e o impacto positivo para a população em situação de vulnerabilidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 14 de abril de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7295

Orlando Antonio de Souza